

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *AQUISIÇÃO DE 8 M3 DE PRANCHAS DE EUCALIPTO, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, 8CM DE ESPESSURA, SEM RACHADURAS*, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de *AQUISIÇÃO DE 8 M3 DE PRANCHAS DE EUCALIPTO, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, 8CM DE ESPESSURA, SEM RACHADURAS*.

Considerando o grande volume de chuvas no período e por consequência desta, houve vários alagamentos e transbordamento do rio Pesqueiro, que acabou arrancando as prancha da ponte interrompendo o acesso, assim necessário a compra desse material para que possamos refazer a ponte atingida pela água.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

| Item | Descrição | Quant. | Unid | Preço Uni. | Preço Total |
|------|--|--------|------|------------|-------------|
| 01 | <i>AQUISIÇÃO DE 8 M3 DE PRANCHAS DE EUCALIPTO, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, 8CM DE ESPESSURA, SEM RACHADURAS</i> | 8 | M³ | 1.250,00 | 10.000,00 |

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - *AQUISIÇÃO DE 8 M3 DE PRANCHAS DE EUCALIPTO, COM 4,5M DE COMPRIMENTO, 8CM DE ESPESSURA, SEM RACHADURAS*.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: *R\$ 10.000,00 (dez mil reais);*

6.2.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 10/12/2023.

7. EXECUTOR

7.1 – *JUNIOR LOUREIRA CARDOSO, CNPJ Nº 48.570.648/0001/20, COM SEDE NA LINHA SANTA RITA, INTERIOR, SALTINHO - SC*

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá as propostas, até dia 27 de novembro de 2023 às 16:00

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);
CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - 06.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
26.782.0012.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
65 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 2.704.0000.0039.00 -

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9120>

Saltinho, 23/11/2023

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal